

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2404.01/2018**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2018, com tolerância de 15 minutos, às 08h45min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, sediada no Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro - Fortim, estando presente a Comissão de Licitação deste Município, composta por: José Neto de Castro – **Presidente**, Aurelita Martins da Silva Lima e Josilene dos Santos Moura – **Membros**. Nomeado pela Portaria nº 340/2017, de 28 de junho de 2017, e os LICITANTES: **1. LUCIO MUNIZ NETO**, inscrito no CPF sob o nº 295.838.292-34, em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO EM DESENHO NO PROGRAMA SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD PARA LEITURA, INTERPRETAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE DE CROQUI, MAPAS, COODENADOS E APLICAÇÃO AS NORMAS TÉCNICA APRESENTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo teve início à sessão de recebimento dos envelopes de “**Habilitação e Proposta de Preços**”, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e dos licitantes presentes, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pelo licitante presente. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “**documentos**” que foi rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. O seguinte resultado foi declarado a HABILITAÇÃO do Sr. **LUCIO MUNIZ NETO**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame o licitante acima citado, foi indagado ao mesmo se iriam interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, este respondeu que NÃO, desistindo do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Prosseguindo com o certame, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope “**proposta**”, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está CLASSIFICADO. Feita em seguida a leitura do preço ofertado: Chegou-se ao seguinte resultado: **LUCIO MUNIZ NETO**, foi vencedor do item, 01, com o

menor valor global de **R\$ 19.215,00 (dezenove mil duzentos e quinze reais)**, sendo declarado **VENCEDOR**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim, 11 de maio de 2018.

**COMISSÃO:**

*José Neto de Castro*  
José Neto de Castro

Presidente

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima

Membro

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura

Suplente

**LICITANTE:**

*Lucio Muniz Neto*  
LUCIO MUNIZ NETO  
Licitante

